



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003/2020-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/02/2020.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Psicoterapia – Modalidade Residência - turma 2020/2021.

Considerando o contido no Processo 09677/2018-PRO.
Considerando o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 014/2011-CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do projeto do **Curso de Especialização em Psicoterapia – Modalidade Residência (2020/2021)**, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/02/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)